



PORTARIA Nº 004/2015

ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE  
CARGO COMISSIONADO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, II e XII ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO obedecer a determinações do TCE -Tribunal de Contas do Estado do Piauí em diminuir despesas com pessoal;

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 18 e 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o art. 20, II, alínea "b", que estabelece limites prudencial e máximo do despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que não existe mais a necessidade do trabalho desenvolvido pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Tomar sem efeito a Portaria nº 033/2013, que nomeou a Sra. **CARLUCE CAVALCANTE DE LIRA**, exonerando-a do cargo comissionado de Assessor Administrativo - II CC - 09.

Art. 2º- Determinar que a Secretaria de Administração promova a baixa nos registros e a Secretaria de Finanças efetue o pagamento dos dias trabalhados.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 05 de janeiro de 2015.

Leonidas Lopes de Lima  
Prefeito Municipal  
LEONIDAS LOPES DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF Nº 253.187.858-08

Ciente em: \_\_\_\_\_

CARLUCE CAVALCANTE DE LIRA



PORTARIA Nº 005/2015

ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE  
CARGO COMISSIONADO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, II e XII ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO obedecer a determinações do TCE -Tribunal de Contas do Estado do Piauí em diminuir despesas com pessoal;

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 18 e 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o art. 20, II, alínea "b", que estabelece limites prudencial e máximo de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que não existe mais a necessidade do trabalho desenvolvido pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 078/2013, que nomeou a Sra. **MARIA ROSILENE MELO LIRA**, exonerando-a do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível II - CC - 05.

Art. 2º- Determinar que a Secretaria de Administração promova a baixa nos registros e a Secretaria de Finanças efetue o pagamento dos dias trabalhados.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 05 de janeiro de 2015.

Leonidas Lopes de Lima  
Prefeito Municipal  
LEONIDAS LOPES DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF Nº 253.187.858-08

Ciente em: \_\_\_\_\_

MARIA ROSILENE MELO LIRA



PORTARIA Nº 015/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente;

Considerando a necessidade de compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

Considerando a indicação dos membros pelos Órgãos e Instituições correspondentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros conforme abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - COMDEC**:

**SAMUEL FULGÊNCIO FEITOSA LIMA**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, como Presidente da Comissão;  
**JOSEFA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO MORAIS**, representante da Prefeitura Municipal;  
**SANDOVALDO MIGUEL PEREIRA**, representante da Igreja Católica e **JOSEFA DO NASCIMENTO** como suplente;  
**JOÃO MAMÉDIO DE OLIVEIRA BONFIM**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral Novo do Piauí como Vice-Presidente;  
**CLODOALDO DE SOUSA LIMA**, representante da Câmara de Vereadores de Curral Novo do Piauí e suplente **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**;  
**FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO**, representante da Associação Comunitária do Sítio Massapé, suplente **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**;  
**DOMINGOS DE SOUSA**, representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, suplente **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2015.

Leonidas Lopes de Lima  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUI  
C. N. P. J. (ME) Nº 08.553.705/0001-12

PORTARIA 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, o senhor **JOSIEL MOURA DO VALE** Presidente, **WAGNER GONÇALVES DA SILVA** Secretário e **ILÍS MARIA DA SILVA COSTA** Membro, ambos da Comissão de Licitação deste município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, 05 de janeiro de 2015.

Alexo de Moura Belo  
Prefeito Municipal